

Tabela de Temporalidade de Documentos Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ

09 - Competência: Exploração do serviço de loteria

09.01 - Função: Gerenciamento da emissão e extração de bilhetes de loteria

09.01.01 - Atividade: Propor a política de vendas

TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS		
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
09.01.01.01	Arte Final de bilhete de loteria	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.02	Bilhete de loteria	Ostensivo	Enquanto vigora	15 anos		X	Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		
09.01.01.03	Carta de solicitação de comercialização de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.04	Comunicação Interna de encerramento de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		
09.01.01.05	Despacho de apresentação de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		Processo de lançamento e gerenciamento de jogos

09.01.01.06	Despacho de ciência de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.07	Despacho de solicitação de autorização para confecção de bilhetes de loteria	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.08	Especificação técnica de impressão de bilhetes da loteria	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.09	Oficio de autorização para comercialização de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.10	Oficio de comunicação da prescrição de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	Nenhum	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.11	Oficio de confecção de bilhetes de loteria	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.12	Oficio de lançamento de novos jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos
09.01.01.13	Plano de premiação lotérica	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	15 anos		X	Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/A cópia dentro do processo assume o prazo deste	
09.01.01.14	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	
09.01.01.15	Projeto de impressão de bilhetes de loteria	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/	Processo de lançamento e gerenciamento de jogos

09.01 - Função: Gerenciamento da emissão e extração de bilhetes de loteria

09.01.02 - Atividade: Vistoriar e autorizar o pagamento dos prêmios

TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS		
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
09.01.02.01	Oficio de entrega de prêmios	Ostensivo	1 ano após a aprovação das contas	5 anos	X		Resolução SEF nº 2.562 de 1995; Portaria LOTERJ nº 170 de 2002/		